



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 198, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00181-2023-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 5 de outubro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro (por videoconferência), Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sécio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Maria Cristina Diniz Caixeta; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU,

I. por maioria de votos, aprovar a [Resolução GP n. 293, de 9 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre a alteração das [Resoluções GP n. 263, de 12 de setembro de 2022](#), e n. [265, de 5 de dezembro de 2022](#), ficando parcialmente vencida a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, quanto à modificação do quadro de pessoal da Secretaria de Recurso de Revista e da Secretaria de Liquidação de Despesas. Registradas as ressalvas apresentadas pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, que entende não serem necessárias, no momento, modificações na Secretaria de Comunicação Social, na Secretaria de Liquidação de Despesas e na Seção do SIGEP e e-Social, podendo-se aguardar para se ter uma real dimensão na prática da necessidade.

II. à unanimidade de votos, aprovar a atualização do [Regulamento Geral de Secretaria](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III. à unanimidade de votos, aprovar a [Resolução GP n. 294, de 9 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre a criação do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária